



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 110/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Luiza Martins Alves e outros**, localizado no Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, correspondente ao **Lote 03B da Quadra 10**, devidamente matriculado sob o n.º 17.604 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.285,00 m² (hum mil duzentos e oitenta e cinco metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **642,50 m² (seiscentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 03B-1** e **642,50 m² (seiscentos e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 03B-2**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 054/2021, de 12 de Maio de 2021.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de Dezembro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910